



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 289 /CSJT.GP.SG., DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.CGEST Nº 37, de 29 de setembro de 2017;

Considerando a 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, a ser realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2017, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 24 a 26/10/2017, em favor dos servidores JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, Coordenador de Gestão Estratégica do CSJT, e CRIS HELLEN XAVIER CARVALHO, Supervisora da Seção de Gestão Estratégica do CSJT.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO